
S&P Global Ratings

Política: Website Seguro - Regra 17g-5 da SEC
Data: 23 de maio de 2016

Declaração da Política

Esta política tem por objetivo facilitar o cumprimento pela S&P Global Ratings da Norma 17g-5(a)(3) em relação a um título ou instrumento de *money market* emitido por uma carteira de ativos ou como parte de qualquer transação de títulos lastreados por ativos ou hipotecas, a qual tenha sido paga pelo Estruturador do título ou instrumento de *money market* ("Transação 17g-5"). A SEC (a Comissão de Valores Mobiliários dos EUA), em comentário à Norma 17g-5, definiu Estruturadores como emissores, patrocinadores ou originadores. A S&P Global Ratings atende aos objetivos da Norma 17g-5: (1) promovendo a competição na indústria do rating de crédito; (2) fornecendo transparência aos usuários de Ratings de Crédito; (3) facilitando a emissão de Ratings de Crédito Não Solicitados por uma organização de classificações estatísticas nacionalmente reconhecida (NRSRO, na sigla em inglês) não contratada; e (4) impedindo rating shopping pelos Estruturadores. A S&P Global Ratings criará e manterá procedimentos para atender à Norma 17g-5, incluindo, entre outros fatores, que, caso seja contratada por um Estruturador para atribuir um Rating de Crédito, não emitirá ou manterá um Rating de Crédito, exceto se:

A S&P Global Ratings mantém em um site protegido por senha: (i) uma lista de cada Transação 17g-5 atualmente em processo de determinação de um Rating de Crédito inicial, em ordem cronológica, e (ii) identifica o tipo de instrumento da Transação 17g-5, o nome do Emissor, a data em que o processo de rating foi iniciado, e o site em que o Estruturador definir que as informações prestadas à NRSRO para determinar um Rating de Crédito ou para monitorar um Rating de Crédito, incluindo informações especificadas pela Norma e qualquer Formulário ABS Due Diligence 15-E executado, podem ser acessadas.

A política da S&P Global Ratings estabelece o fornecimento de acesso livre e ilimitado ao site protegido por senha descrito acima, sujeito aos termos e condições de tal acesso, durante o ano-calendário a qualquer NRSRO que forneça à S&P Global Ratings uma certificação que atenda às exigências da Norma 17g-5(e), que tenha sido fornecida à SEC e que cubra o respectivo ano-calendário.

A S&P Global Ratings deve receber do Estruturador, com relação a cada Transação 17g-5, uma declaração por escrito que possa ser razoavelmente utilizada, conforme exigido pela Norma 17g-5(a)(3)(iii).